



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXII — Nº 060

TERÇA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 1977

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 65, DE 1977 (CN)

**Da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 60, de 1977-CN (nº 137, de 1977, na origem), do Sr. Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.551, de 2 de maio de 1977, que "reajusta os vencimentos e salários dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências".**

**Relator:** Deputado Jorge Arbage

Com a Mensagem nº 60, de 1977-CN, o Senhor Presidente da República submete a apreciação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.551, de 2 de maio de 1977, que "reajusta os vencimentos e salários dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal".

O referido diploma legal concede de imediato, reajuste de 30% (trinta por cento) nos valores de vencimentos, salários e proventos do pessoal ativo e inativo dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

A matéria institui a Gratificação de Atividade, devida aos servidores incluídos nas Categorias Funcionais de nível superior, dos Grupos Atividades de Controle Externo, código TCDF-CE-010, e Outras Atividades de Nível Superior, código TCDF-NS-900, como estímulo à profissionalização, sujeitando o servidor à jornada mínima de 8 (oito) horas, e que corresponderá a 20% (vinte por cento) do vencimento ou salário percebido, "cessando a concessão e o pagamento com a aposentadoria".

É de se destacar que o diploma legal, em exame, facilita ao servidor "investido em cargo em comissão ou função de confiança integrante do Grupo — Direção e Assessoramento Superiores a opção "pela retribuição do seu cargo efetivo ou emprego permanente, acrescida de 20% (vinte por cento) do vencimento ou salário fixado para o cargo em comissão ou função de confiança", caso em que não fará jus à Representação Mensal.

"O Servidor sujeito a jornada de trabalho inferior a 8 (oito) horas, quando investido em função integrante do Grupo-Direção e Assistência Intermediária, fará jus à correspondente gratificação no valor estabelecido no Anexo I do Decreto-lei, "vinculado à respectiva jornada e completando com a importância proporcional ao número de horas excedente".

O salário-família passa a ser pago na importância de Cr\$ 80,00 (sessenta cruzeiros) mensais por dependente.

O reajustamento de vencimentos, salários, gratificações e proventos, concedido pelo Decreto-lei, em exame, vige a partir de 1º de março de 1977, excetuada a Gratificação de Atividade, cuja vigência será a partir de 1º de julho do ano em curso.

Considerando que a despesa decorrente da aplicação do texto legal será atendida à conta das dotações orçamentárias do Distrito Federal e que o instrumento utilizado encontra respaldo no art. 55, da Lei Maior, opinamos pela sua aprovação, nos termos do seguinte:

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 57, DE 1977

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.551, de 2 de maio de 1977, que reajusta os vencimentos e salários dos servidores dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.551, de 2 de maio de 1977, que reajusta os vencimentos e salários dos servidores dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências.

Sala das Comissões, em 2 de junho de 1977. — Senador Ruy Carneiro, Presidente — Deputado Jorge Arbage, Relator — Deputado Ivahir Garcia — Deputado Antonio José Nascimento — Deputado Sebastião Rodrigues Jr. — Senador Heitor Dias — Senador Otto Lehmann — Deputado Josias Leite — Deputado Teotonio Neto — Senador Ruy Santos — Senador Helvídio Nunes — Senador Saldanha Derzi — Senador Henrique de La Rocque.

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor Executivo

HELVÉCIO DE LIMA CAMARGO

Diretor Industrial

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor Administrativo

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

## Via Superfície:

Semestre Cr\$ 200,00

Ano Cr\$ 400,00

## Via Aérea:

Semestre Cr\$ 400,00

Ano Cr\$ 800,00

(Exemplar Avulso Cr\$ 1,00)

Tiragem 3 500 exemplares

## SUMÁRIO

1 — ATA DA 107<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 13 DE JUNHO DE 1977

## 1.1 — ABERTURA

## 1.2 — EXPEDIENTE

## 1.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO PEIXOTO FILHO** — Expediente recebido da Ação Democrática Feminina Gaúcha, de alerta contra a caça predatória que ameaça a extinção de espécimes de nossa fauna.

**DEPUTADO NOSSEN ALMEIDA** — Preço acessível para os livros didáticos.

**DEPUTADO JERÔNIMO SANTANA** — Registro da obra meritória que vem desenvolvendo no Território de Rondônia o Sr. Carlos Alberto Fernandes dos Santos, no setor do ensino primário.

**DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN** — Manifestações recebidas de apoio a pronunciamentos de S. Ex<sup>t</sup>, referentes a dados colhidos em recente viagem que empreendeu a Israel, no campo da agropecuária.

**DEPUTADO JORGE ARBAGE** — Editorial do *Jornal do Brasil*, sob o título "Vício de Origem", abordando as manifestações que vêm ocorrendo no País, contrárias à instituição do divórcio no Brasil.

**DEPUTADO OSWALDO ZANELLO** — Aspectos de projeto de lei em tramitação no Congresso Nacional, instituindo a unificação de toda prestação médica previdenciária.

**DEPUTADO PEDRO LAURO** — Posição de vanguarda da Rádio Tinguí, de Curitiba, referente à prevalência da divulgação da música nacional sobre a estrangeira.

## 1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

## 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 52/77-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.544, de 15 de abril de 1977, que reajusta os vencimentos e salários dos servidores civis do Distrito Federal, e dá outras providências. **Aprovado.** À promulgação.

## 1.4 — ENCERRAMENTO.

ATA DA 107<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 13 DE JUNHO DE 19773<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 8<sup>a</sup> Legislatura

## PRESIDÊNCIA DO SR. JOSÉ LINDOSO

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS SENADORES

Adalberto Sena — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Milton Cabral — Marcos Freire — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Heitor Dias — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — Benjamim Farah — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Mendes

Canale — Leite Chaves — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

## E OS SRS DEPUTADOS:

## Acre

Nabor Júnior — MDB; Nossner Almeida — ARENA, Ruy Lino — MDB

## Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Raimundo Parente — ARENA.

**Pará**

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

**Maranhão**

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

**Piauí**

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoléon — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA.

**Ceará**

Antônio Moraes — MDB; Claudino Sales — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marçilio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

**Rio Grande do Norte**

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

**Paraíba**

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Mauricio Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

**Pernambuco**

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

**Alagoas**

Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansanção — MDB.

**Sergipe**

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemburg — ARENA; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

**Bahia**

Afrisio Vieira Lima — ARENA; Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Joir Brasileiro — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Loman-

to — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novais — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Régo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

**Espírito Santo**

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

**Rio de Janeiro**

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Antonio Mota — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcilio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emmanoel Waismann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

**Minas Gerais**

Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Couto — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azaredo — MDB; Silvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

**São Paulo**

Adalberto Camargo — MDB; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antônio Morimoto — ARENA; Athié Coury — MDB; Aurélio Campos — MDB; Cantídio Sampaio — ARENA; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Freitas Nobre — MDB; Gioia Júnior — ARENA; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; José Camargo — MDB; José Zavaglia — MDB; Minoru Massuda — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otávio Cecatto — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Brito — MDB; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

**Goiás**

Adhemar Santillo — MDB; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Hélio Levy —

ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onísio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

#### Mato Grosso

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barem — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

#### Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Ary Kiffuri — ARENA; Cleveron Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Gamael Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Samuel Rodrigues — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

#### Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Albino Zeni — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; César Nascimento — MDB; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardon — MDB; Jaison Barreto — MDB; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Pedro Colin — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhof — ARENA.

#### Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluízio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

#### Amapá

Antônio Pontes — MDB.

#### Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

#### Roraima

Hélio Campos — ARENA.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — As listas de presença acusam o comparecimento de 38 Srs. Senadores e 320 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações. Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

**O SR. PEIXOTO FILHO** (MDB — RJ) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, como autor do projeto nº 1.507/73, aprovado pela Câmara dos Deputados, o qual dispõe sobre "viviseção de animais", mantendo desta tribuna há longos anos incessante luta em defesa da fauna brasileira, denunciando a ação predatória do homem notadamente no Estado do Rio de Janeiro, que tenho a honra de representar nesta Casa, tenho sido por

diversas vezes lisonjeado, com manifestações de solidariedade enviadas das mais distantes regiões do País.

Agora mesmo, acabo de receber correspondência da Sra. Magda Renner, presidente da Ação Democrática Feminina Gaúcha, que passo a ler para que integre este pronunciamento:

"A Ação Democrática Feminina Gaúcha se solidariza com V. Ex<sup>a</sup> no movimento contra a caça e apóia as iniciativas em prol da conservação da fauna brasileira.

Precisamos de leis e precisamos de fiscalização eficiente antes que, neste Brasil imenso, "morra o homem de grande solidão de espírito", porque desaparecerão à sua volta os animais.

Não queremos nem apreciar a beleza da onça em casacos de pele na Inglaterra, nem usar como espanadores a vestimenta de plumas de nossas aves, nem restringir o conhecimento da fauna autóctone a estudos em jardins zoológicos no estrangeiro.

Ao cidadão responsável cabe informar-se para conscientizar a comunidade e colaborar no que diz respeito ao bem de todos; ao político, no entanto, cabe as decisões finais.

Oxalá possamos juntos conseguir uma vitória decisiva para proteger contra a matança absurda e a cobiça, as mais belas espécies de animais que "uma Ordem Superior" fez nascer e crescer em território brasileiro."

A carta acima está ilustrada com grave denúncia contra a ação predatória do homem no Estado do Rio Grande do Sul, que ameaça de extinção a Ema — Rhea Americana, conforme adiante se constata:

"Essa linda ave dos pampas gaúchos, embora protegida por lei, continua a ser caçada em território brasileiro. Suas penas são contrabandeadas para os países vizinhos (quando são vendidas clandestinamente já em nosso País) sendo depois legalmente importadas do Uruguai, Argentina e Paraguai, para posterior industrialização e comercialização. O Governo proíbe a importação de penas, plumas etc, de outros países, mas permite sua importação dos países da América Latina.

Para salvar a ema e outras aves de belas plumagens, é preciso que se proiba a importação, a industrialização de penas e plumas de aves, sejam elas domésticas ou silvestres."

Tudo isso devidamente considerado, levará, por certo, o Presidente da República a acolher as sugestões oferecidas pela ADFG, em favor da fauna brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Com a palavra o nobre Deputado Nossa Almeida.

**O SR. NOSSA ALMEIDA** (ARENA — AC) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Ministro da Educação e Cultura, Sr. Ney Braga, vem dinamizando sua Pasta. E todo o País toma conhecimento da sua ação coerente e frutífera.

Definindo o problema da educação e da cultura como filosofia de Estado, merecendo por isso tratamento especial, o Ministro Ney Braga tornou-se uma referência de respeito no âmbito das gerações que freqüentam a escola, desde o estágio de primeiro grau ao universitário.

Tem sido S. Ex<sup>a</sup> obstinado no esforço de atender a todas as reivindicações de setores educacionais do País, sempre as considerando substanciais, contanto possa o eminentíssimo homem público assistir o estudante brasileiro da forma mais conveniente e justa.

Um dos ângulos que muito preocupam o titular da Educação e Cultura, com certeza, é o de poder atender a estes jovens patrícios, sem os percalços de ordem financeira que ousam às vezes obstruir o caminho dos moços.

Raciocinando dentro desta linha de idéias, o Ministro Ney Braga já obtivera, há pouco, marcante êxito, com a instituição do

crédito educativo, que se destina a financiar o estudante universitário, não apenas até a conclusão do curso, como também na estréia da sua profissão, quando o financiamento oficial permitirá ao recém-formado o equipamento de que necessitar para o desempenho tranquílio da profissão.

Estou certo de que a questão pertinente ao preço do livro didático consta das cogitações do eminente Ministro Ney Braga. Veja-se, a despeito, que a aquisição de obras escolares por parte de uma ampla área de estudantes, tornou-se virtualmente impraticável, pois evidentemente o alegado custo industrial dessa literatura especializada não recomendaria a fixação de uma taxa de venda tão alta.

O operoso Ministro Ney Braga dispõe de um indiscutível poder de abrangência. Por isso mesmo, tenho a convicção de que problema desta relevância não escapará à sua atenção.

Tenho a impressão de que o Instituto Nacional do Livro poderia incorporar-se à faixa estratégica do livro escolar, gerando resultados definitivos, atendendo ao estudante nas suas necessidades essenciais.

É o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jerônimo Santana.

**O SR. JERÔNIMO SANTANA** (MDB — RO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a deficiência de escolas primárias em Rondônia é assombrosa. O número de alunos que não conseguem vagas para se matricular é assombroso. Às vezes, o próprio IBGE não tem conhecimento, apesar das estatísticas escolares, da quantidade de crianças marginalizadas. Por falta de recursos, que deveriam ser destinados pelo Território ou pelo Ministério da Educação, não se constróem as escolas necessárias. E também não se conseguem professoras para lecionar. Certas pessoas de sensibilidade se têm alçado ao empreendimento, custeando a construção de escolas e ajudando professoras primárias com seus próprios recursos. É o que faz, por exemplo, Carlos Alberto Fernandes dos Santos, que já construiu, com seus próprios recursos, cinco escolas primárias em Porto Velho. É uma obra meritória esta de Carlos Alberto Fernandes dos Santos, que chegou ao Território dedicando-se ao comércio, mas que, com extrema sensibilidade, fundou a Federação Umbandista de Rondônia — FEUR — e, através dessa entidade, vem realizando vasta obra social e de caridade, inclusive no campo da educação, mantendo atualmente 5 escolas primárias às suas próprias expensas.

Carlos Alberto Fernandes dos Santos é natural do Estado do Amazonas, comerciante, com 42 anos de idade, ex-Deputado Estadual do Amazonas, pela legenda do Partido Democrata Cristão, em 1962. Ao chegar a Porto Velho, preocupou-se com a situação de extrema penúria em que se encontravam menores, filhos de pais pobres, que, sem qualquer recurso para mantê-los, viviam abandonados nas vielas escondas de Porto Velho, entregues à própria sorte, e idealizou fundar um educandário para essas crianças. Construiu e mantém, às suas expensas, na Estrada 13 de Setembro, um internato, onde, no momento, vivem 15 menores, cujos pais também recebem auxílios diversos. Construiu e mantém em funcionamento as seguintes escolas, localizadas nos bairros mais pobres da Capital:

1 — Escola São Raimundo, na Av. Venezuela, freqüentada por 140 alunos menores de 15 anos.

2 — Escola Santa Bárbara, localizada na Av. Buenos Aires, com freqüência de 113 alunos de ambos os sexos.

3 — Escola Santo Antônio, situada à Rua Campos Sales, no bairro da Floresta, com 129 alunos.

4 — Escola São José, na Av. João Goulart, a qual tem 51 alunos.

Vale ressaltar que a totalidade das crianças matriculadas nessas escolas ou são excedentes dos grupos escolares mantidos pelo Governo, ou não possuem registro de nascimento exigido nas Escolas Públicas para as matrículas, documento esse que está sendo providenciado, aos poucos, no Cartório da Comarca, às expensas desse grande idealista que é Carlos Alberto dos Santos, também conhecido como MELHORAL.

Todas as despesas das escolas, como pagamento de professores, material escolar, livros, lousas, cadernos, lápis, são pagas por Carlos Alberto, que agora está organizando a FEDERAÇÃO ESPÍRITA UMBANDISTA DE RONDÔNIA, para ampliar a assistência aos menores abandonados, cujas despesas de manutenção estão a seu cargo.

Sr. Presidente, obra como essa merece o nosso apoio, nossos encômios e elogios. Faço votos de que obras dessa natureza frutifiquem no Território que represento nesta Casa.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Tem a palavra o nobre Deputado Antônio Bresolin.

**O SR. ANTÔNIO BRESOLIN** (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, sempre que viajo ao exterior, procuro coletar elementos, realizar estudos, fazer pesquisas, com o objetivo de trazer técnicas novas, conhecimentos mais amplos e profundos no campo da agropecuária. E sempre que realizo essas viagens, venho contando com a honrosa colaboração do Itamarati e dos Governos dos países onde realizo meus estudos.

Ainda agora, recentemente, visitei Israel, onde fui hóspede do governo e cumprí roteiro elaborado pelo mesmo. E do trabalho que realizei venho recebendo tocantes manifestações de apreço. Honrosas correspondências do Embaixador de Israel, Dr. Moshe Erell, do Ministro das Relações Exteriores, Prof. Antônio Francisco Azereedo da Silveira, do Dr. José Irineu Cabral, Presidente da EMBRAPA, do Conselheiro Sérgio Nabuco, que se encontra à frente da Assessoria Parlamentar do Itamarati.

Do Embaixador do Brasil em Israel, recebi o seguinte ofício:

“Tel-Aviv, 18 de abril de 1977.

Caro Deputado Bresolin,

Venho agradecer a Vossa Excelência a amabilidade da remessa dos artigos sobre Israel, que publicou em diversos órgãos da imprensa brasileira, bem como os textos das várias e proveitosas exposições, feitas no Congresso Nacional, sintetizando os resultados das viagens efetuadas por Vossa Excelência a diversos países das Américas.

2. Foi com o maior interesse que li os artigos em que resume as impressões recolhidas durante a visita aqui realizada, observações pertinentes e de grande utilidade para a agricultura brasileira, que vêm demonstrar o quanto Vossa Excelência soube aproveitar a curta estada em Israel, apontando para os diversos meios levados a cabo pelos técnicos israelenses para resolver o problema da falta d'água, e focalizando os aspectos mais originais e mais positivos que caracterizam o funcionamento dos Kibutzim e dos Moshavim.

3 Tive a maior satisfação em poder cooperar com Vossa Excelência na tarefa do recolhimento dos informes e dados necessários à complementação do relatório que pretende apresentar brevemente ao Congresso Nacional.

4. Ao agradecer suas generosas referências ao pessoal desta Embaixada e continuando ao seu inteiro dispor, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de alta estima e mais distinta consideração com que me subscrecio,

de Vossa Excelência — Miguel Paranhos do Rio-Branco

Do Ministro Alysson Paulinelli, recebi a seguinte correspondência:

“Brasília, 24-5-77

C/nº 172

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Antônio Bresolin

Câmara dos Deputados

Brasília — DF

É com grato prazer que acuso recebimento de sua carta de 28 de abril, acompanhada de exemplar do *Diário do*

**Congresso**, de 16 do mesmo mês, em que foi publicado seu discurso sobre a viagem que efetuou a Israel.

Os dados que colheu naquele país são deveras surpreendentes e congratulo-me com Vossa Excelência pelo interesse demonstrado pela agricultura que lá se desenvolve, com vistas a possível aproveitamento no Brasil.

Creia na minha sincera apreciação e reconhecimento. — *Alysson Paulinelli.*

Sou muito grato também à Imprensa pela grande cobertura que deu aos meus trabalhos sobre os estudos realizados em Israel. Os cinco artigos que escrevi sobre a Pátria de David foram divulgados em 22 jornais, entre os quais alguns dos de maior circulação e prestígio no País.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Arbage.

**O SR. JORGE ARBAGE** (ARENA — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, procederei à leitura do editorial "Vício de Origem", publicado na edição de ontem do *Jornal do Brasil*:

"As manifestações contrárias ao divórcio em que se transformaram as procissões de *Corpus Christi* são mais uma demonstração, contra o que um certo clima dominante parece sugerir, de que a Nação não está anestesiada, e é capaz de pronunciar-se sempre que para isto há oportunidade.

Tudo leva a crer, com efeito, que o divórcio não tem raízes na grande massa da população brasileira, e se vier a ser aprovado, sé-lo-á em atendimento a uma certa necessidade da moral burguesa que, por uma simples questão de segmentação social, faz-se mais presente nas Casas do Congresso do que no conjunto dos lares brasileiros.

A nenhuma necessidade real vem atender o divórcio, que, mais uma vez, a ser aprovado, beneficiar-se-ia de um período obscuro da História nacional, onde foram reduzidas as restrições até então existentes no caminho das reformas constitucionais.

O mesmo casuísmo tem acompanhado, na História moderna, as grandes manifestações de interesse pelo divórcio. Henrique VIII abandonou a fé católica, levando com ele (à força) a Inglaterra, porque desejava separar-se da sua primeira mulher. A aventura divorcista de Napoleão deve-se, sabidamente, ao desejo do Imperador dos franceses de assegurar-se um herdeiro; e não é por acaso que Bonaparte foi considerado, por Léon Bloy, o protótipo e o príncipe representante acabado do burguês moderno.

Porque a verdade é que uma lei, para ser digna deste nome, deve originar-se de alguma maneira da natureza das coisas. E sob esse aspecto, tendo em vista que a finalidade profunda do casamento é a instituição da família, nenhum amparo se pode encontrar para uma argumentação divorcista. Não é preciso salientar, mais do que já foi feito, que os filhos jamais conseguem entender e aceitar por completo a separação dos pais, que se aninha no interior do seu psiquismo como um trauma de consequências duradouras.

Numa segunda etapa, São Paulo fala da lei como pedagoga, isto é, como meio de evidenciar o aspecto defeituoso de uma ação ou de um fato. A lei do divórcio, ao contrário disso, resolvendo, como resolveria, um sem-número de casos particulares, teria o efeito de ocultar a chaga social representada pela dissolução da família. Levando-se em conta que numa sociedade como a de hoje nenhuma restrição seria persistente ao livre trânsito de casais feitos e desfeitos ao sabor de circunstâncias, a quem atenderia precipuamente essa nova legislação? Não, certamente, ao homem comum, que não tem tempo nem dinheiro para gastar em sucessivas anulações de casamentos, e sim ao que interessa alimentar o *culto das apa-*

*rências*. E neste sentido que a pregação divorcista, acusando a atonia do tecido moral da nossa sociedade, é sobretudo uma reivindicação *burguesa*, e não corresponde, de fato, a uma necessidade nacional."

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Oswaldo Zanello.

**O SR. OSWALDO ZANELLO** (ARENA — ES. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, pretende o Governo promover a unificação de toda a prestação médica previdenciária. Os atuais serviços médicos do INPS, IPASE, LBA, SASSE e FUNRURAL passariam a ser prestados por um único órgão, que seria o Instituto de Assistência Médica Social.

Todos se lembram que o sistema previdenciário brasileiro teve seu início com a criação de diversas Caixas de Auxílio e Assistência. Na década de 30, sob o Governo de Getúlio Vargas, oficializou-se o sistema. Com o correr dos tempos, houve um empeachment dos serviços burocráticos, deixando os diferentes Institutos de prestar a assistência para a qual haviam sido criados.

Este foi um dos primeiros desafios enfrentados pela Revolução de 1964. E foi vencido, eis que se deu a unificação dos antigos IAPs em um único órgão, o INPS, sendo este realmente um grande passo no sentido da racionalização da Previdência Social.

Acontece, porém, que nessa época, os trabalhadores rurais ainda não haviam sido contemplados com os benefícios previdenciários. Somente com o terceiro Governo revolucionário foram eles beneficiados com assistência médica, através do FUNRURAL. Note-se que, quando de sua implantação, já existia em pleno funcionamento o INPS. Não se cogitou de transferir ao INPS a incumbência de prestar assistência médica e previdenciária ao homem do campo. Optou-se pela criação de Fundo, com características novas, a ser gerido com mentalidade empresarial.

É de todo lamentável que se fale, agora, em unificar a previdência social. De plano, estariam os trabalhadores rurais sensivelmente prejudicados. O FUNRURAL hoje atende, com excepcional eficiência, aos reclamos dos homens do campo. Quem se dispuser a percorrer o interior verá que só existem louvores à atuação do FUNRURAL. Até mesmo se pode dizer que o FUNRURAL está contribuindo, decisivamente, para fixar o homem à terra, ajudando a diminuir os fluxos migratórios. E que o grande êxodo rural se verifica pela busca de melhorias, principalmente de assistência médica e de oportunidades escolares.

O FUNRURAL, desde seu início, vem prestando relevantes serviços à população rural brasileira. Seus dirigentes possuem um sentido humanista de comando, que lhes permite atender, com inegável eficiência, aos reclamos daqueles que regam a terra com seu suor. O FUNRURAL não é dirigido por tecnocratas, de coração empoderado, que só vêem cifras e fórmulas aritméticas à sua frente.

Temo, Sr. Presidente, que a propalada unificação dos Institutos previdenciários redunde em notável prejuízo para o Governo e para o homem do campo. O Presidente Ernesto Geisel continua sendo mal assessorado. Será que seus auxiliares imediatos têm medo de dizer ao Chefe da Nação que o FUNRURAL não deve ser incluído no projeto de unificação, que o FUNRURAL atua magnificamente, que o FUNRURAL só merece elogios, que o FUNRURAL tem sido ponto alto na administração atual? Ou têm esses auxiliares receio de dizer ao Presidente que as filas do INPS são extensas, que seus postos de atendimento são precários, que seus funcionários são insuficientes ou desidiosos, que todo mundo anda descontente com os serviços prestados?

Nem se pretenda alegar que, com a unificação, estariam reduzindo custos operacionais. Trata-se de mais uma balela das tão a gosto dos tecnocratas. Não sei a quantos por cento anda a taxa de administração do INPS. Mas não precisa ser autoridade no assunto para saber que ela é elevadíssima, bastando olhar para as filas e a

quantidade dos serviços prestados. E, sobretudo, para as crescentes demandas de numerário que o INPS exige. Já o FUNRURAL despende apenas 5% — nunca é demais repetir: cinco por cento — de sua receita em despesas administrativas. Os restantes 95% são destinados à efetiva assistência aos seus segurados. Vê-se, por aí, que são excelentes seus administradores.

Proponho, Sr Presidente, que o Governo Federal mande os administradores do INPS fazerem um estágio no FUNRURAL. Quem sabe eles aprenderiam as artes da boa gestão, da aplicação racional de recursos, da boa administração. E, com isso, melhoraríamos os serviços do INPS. Sobretudo, afastaríamos a desnecessidade dessa unificação.

A medida que o Governo pretende tomar é de todo inoportuna. Hoje os 42 milhões de beneficiários da área rural possuem uma boa assistência médica, por parte do FUNRURAL. Não é necessário ser advinhar para saber que, se passarem para a influência do INPS, ou melhor, da mentalidade que orienta o INPS, terão esses rurícolas evidentes prejuízos.

A solução correta seria um aperfeiçoamento do INPS, a racionalização de seus métodos, a redução de suas despesas administrativas. E não será com a pretendida unificação que isso acontecerá. Não é o texto frio de um diploma legal que arrumará a casa da previdência social brasileira. O de que ela necessita é de fórmulas ágeis e dinâmicas de condução, de um pouco mais de calor humano e de muito menos tecnocracia.

Sr. Presidente, o FUNRURAL só merece elogios. Todos se encontram satisfeitos com o seu atendimento. Será um crime contra o trabalhador rural brasileiro a sua extinção, ainda que pela forma indireta da unificação. É realmente importante a sua função no meio rural. Deveríamos estar pensando em melhorar, ainda mais, a sua forma de atuação. Jamais poderíamos pensar em sua transformação.

Os riscos e os inconvenientes da transformação da atual estrutura do FUNRURAL já foram apontados. Cumpre agora aos assessores presidenciais fazer, honestamente, a reavaliação do problema e reconhecer que nada deve ser alterado.

Esta a posição que quarenta e dois milhões de brasileiros confiam que será tomada pelo Governo da Revolução, que tem por interesse primordial o engrandecimento da Pátria e o bem-estar social de seus filhos.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Pedro Lauro.

**O SR. PEDRO LAURO** (MDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quando observamos a invasão, em nosso País, de estrangeirismos, sobretudo através da música importada, obrigando o Governo brasileiro a adotar medidas

saneadoras para que emissoras de rádio e TV apresentem setenta por cento de programação brasileira, ficamos animados de saber da atuação eminentemente nacional da Rádio Tinguí, de Curitiba.

O Sr Rogério Santos, diretor daquela emissora, merece o nosso aplauso e o registro que ora fazemos, por se encontrar numa posição de vanguarda nos acontecimentos nacionais.

Nós, que já tivemos oportunidade de ocupar esta tribuna em defesa da música e da publicidade brasileiras, fazemos justiça quando nos congratulamos com o jovem Rogério Santos à frente da Rádio Tinguí, de Curitiba, pela sua patriótica atuação.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Está encerrado o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

Tendo sido publicado e distribuído em avulsos o Parecer nº 61, de 1977-CN, da Comissão Mista incumbida do estudo do Decreto-lei nº 1.546, de 15 de abril de 1977, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, destinada à apreciação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1977-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 60, de 1977-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.544, de 15 de abril de 1977, que reajusta os vencimentos e salários dos servidores civis do Distrito Federal, e dá outras providências.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo na Câmara e no Senado e dispensada a redação final, nos termos regimentais, a matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Nada mais havendo que tratar, encerro a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 35 minutos.)

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00**